

Ficha de Pré-Inscrição

CURSO BÁSICO DE MÚSICA – ENSINO ARTICULADO 2018/19

Nome do Aluno: _____

Encarregado de educação: _____

Morada: _____ C.P.: _____ - _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Escola regular que irá frequentar em 2018/19: _____

Instrumento: 1ª Opção _____ 2ª Opção _____ 3ª Opção _____



Perguntas frequentes...

O que é o ensino artístico especializado da música?

É um regime de ensino financiado pelo Estado Português, através do qual, é permitido aos alunos frequentarem, em simultâneo, disciplinas de formação geral e as disciplinas de formação vocacional. Destina-se aos alunos que vão ingressar no 2º ciclo do ensino básico. No final do 3º Ciclo os alunos terão, após conclusão do Curso Básico de Música, um diploma que confere o nível 2 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

É necessário o aluno já saber tocar um instrumento?

O aluno terá que prestar uma prova de acesso, em que será avaliada a sua aptidão auditiva e instrumento pretendido. Haverá uma entrevista com o encarregado de educação para verificação dos pressupostos específicos e demais condições de funcionamento dos Cursos.

Em que escolas existe parceria pedagógica?

Existe parceria pedagógica com o Agrupamento de Escolas Josefa d' Óbidos; Agrupamento de Escolas Raúl Proença – Caldas da Rainha; Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – Peniche; Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente – Lourinhã; Colégio Rainha D. Leonor – Caldas da Rainha; Colégio S. Cristóvão – A-dos-Francos e o Agrupamento de Escolas do Cadaval.

O Curso Básico de Música tem propinas? Quais são os custos?

A frequência do CBM é gratuita a nível de propinas. O pagamento das propinas é assegurado através de Contrato Patrocínio celebrado com o Ministério da Educação. Os encarregados de educação poderão suportar eventuais custos com material escolar, transportes entre escolas, visitas de estudo, fotocópias, eventuais alugueres de instrumento, masterclasses, cursos livres, participação em concursos e consumíveis como cordas, palhetas e outros.

Que disciplinas integram o currículo do Curso de Música? Quais as disciplinas que deixam de ter?

O Curso Básico de Música integra: a disciplina de Formação Musical - vertente teórica, onde os alunos aprendem a leitura, escrita e audição de música; bem como a reprodução e reconhecimento de sons e ritmos; a disciplina de Classe Conjunto - na vertente de orquestra e de coro; e a disciplina de instrumento - aula individual, em que o aluno desenvolve a sua aprendizagem no instrumento. Os alunos que frequentam o CBM em regime articulado, deixam de ter no currículo as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar.

É possível mudar de instrumento durante a frequência do Curso Básico de Música? Posso desistir da música?

Sim, se for até ao final do 1º período e caso se verifique alguma inadaptação ao instrumento inscrito. Poderá desistir, depois de verificadas todas as alternativas possíveis, até ao 5º dia útil do 2º período.

Onde decorrem as aulas de música?

Sempre que possível, as aulas decorrem nas escolas regulares. Quando esta situação não se verifica, as mesmas são lecionadas nas instalações da Academia. Para estes casos, em que o aluno tem que se deslocar da sua escola regular, a Academia disponibiliza um serviço de transporte, que permite a deslocação entre escolas.

Existe número mínimo de alunos para abrir turma?

Sim, o número mínimo de alunos para abrir uma turma é de 15 no 5ºano e de 12 no 7º ano de escolaridade.

O que é necessário para o aluno se inscrever?

O aluno tem que prestar uma prova de aptidão e, para isso, deve preencher uma ficha de pré-inscrição dentro do prazo estabelecido.

Quando se realizam as provas de aptidão?

As provas são realizadas preferencialmente na Academia de Música de Óbidos durante o mês de junho ou na escola regular com um elevado número de inscrições e em data acordada previamente. O agendamento das provas é feito telefonicamente e/ou via e-mail com os Encarregados de Educação.